



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
SAUS, Quadra 1, Lote 1/6 - Bloco H, Ed. Telemundi II, 5º andar - Brasília-DF - CEP: 70070-010
Tel: (61) 2108-1818 – Fax: (61) 2108-1846 – gabinete.denatran@cidades.gov.br

Ofício n.º 913 /2014/GAB/DENATRAN

Brasília, 22 de maio de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FERNANDES ROCHA
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito do Pará
Avenida Augusto Montenegro KM 03 s/n - Bairro Mangueirão
66640-000 – Belém - PA

Assunto: Integração do Município de Vitória do Xingu ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhor Presidente,

Face ao artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de **Vitória do Xingu** no Estado do Pará, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução n.º 296//2008-CONTRAN, a partir de **13 de maio de 2014**.

Atenciosamente,


MORVAM COTRIM DUARTE
Diretor